



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-0810.02/2020-SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Lei nº 14065, de 30 de setembro de 2020, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E DOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A MESMA DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) da empresa C M C OLIVEIRA BARROSO - ME.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 15 de outubro de 2020.

Luana Maria Bastos Advíncula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação